

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES

TEXTO COMPLEMENTAR



Algumas atribuições comuns aos Agentes:

- Realizar diagnóstico do território em que atuam.
- Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de agravos, de Vigilância em Saúde, bem como ações educativas individuais e coletivas, investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e de agravos junto a outros profissionais da equipe, quando necessário.
- Realizar visitas domiciliares.
- Orientar a comunidade sobre os sintomas, os riscos e os agentes transmissores de doenças e as medidas de prevenção individual e coletiva.
- Mobilizar a comunidade.
- Identificar casos suspeitos de doenças e de agravos, encaminhar os usuários para a Unidade de Saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território.
- Conhecer o funcionamento das ações e dos serviços do seu território, e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis.



Dentre as atribuições comuns a todos os membros das equipes de atuam na APS, destacam-se algumas referentes à integração da APS e vigilância:

- Garantir atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de Vigilância à Saúde.
- Garantir a Atenção à Saúde buscando a integralidade, por meio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e de prevenção de agravos.
- Realizar uma busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras doenças, agravos, surtos, acidentes, violências, situações sanitárias e ambientais de importância local, para planejamento de ações de prevenção, de proteção e de recuperação em saúde.
- Realizar trabalhos interdisciplinares, e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais e níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano.

Os ACE vinculados às ESF ou UBS, além de utilizarem os formulários e os Sistemas da Vigilância, podem registrar informações nas Fichas de Cadastro Domiciliar e Territorial, e na Ficha de Visita Domiciliar do eSUS-AB. A microárea usada para registrar a produção nessas fichas, é aquela onde se encontra a casa da família visitada, definida pela territorialização realizada, juntamente com a equipe da APS. Vale ressaltar, a importância do registro das informações, de forma correta e regular, para que tanto o gestor quanto a equipe tenha atualizadas as informações do território. Estes dados servirão para a construção do mapeamento do território, subsidiarão a programação das ações da equipe e da gestão, o monitoramento das ações de vigilância nutricional e alimentar, entre outros, melhorando a qualidade do cuidado. Da mesma forma, a produção e divulgação das informações geradas pela vigilância subsidiam análises e avaliações da efetividade das intervenções, além de permitir o planejamento de novas ações e recomendações a serem implementadas no território em conjunto com a APS (BRASIL, 2018).

Perceba a importância da aproximação da equipe da APS e de Vigilância, a fim de eleger prioridades e problemas comuns a serem enfrentados no território, possibilitando melhorar a cobertura, qualificar o cuidado, ampliar as ações e a resolutividade. Cada equipe da APS deve realizar ações de Vigilância em Saúde no território adscrito, quais sejam:

Reorganização do processo de trabalho das equipes (BRASIL, 2017).

Análises que subsidiem o planejamento, o estabelecimento de prioridades e as estratégias, o monitoramento e a avaliação das ações de saúde pública.

Detecção oportuna de doenças e de agravos e a adoção de medidas adequadas para a resposta de saúde pública.

Notificação compulsória e condução da investigação dos casos suspeitos ou confirmados de doenças, de agravos e de outros eventos de relevância para a saúde pública, conforme protocolos e normas vigentes.

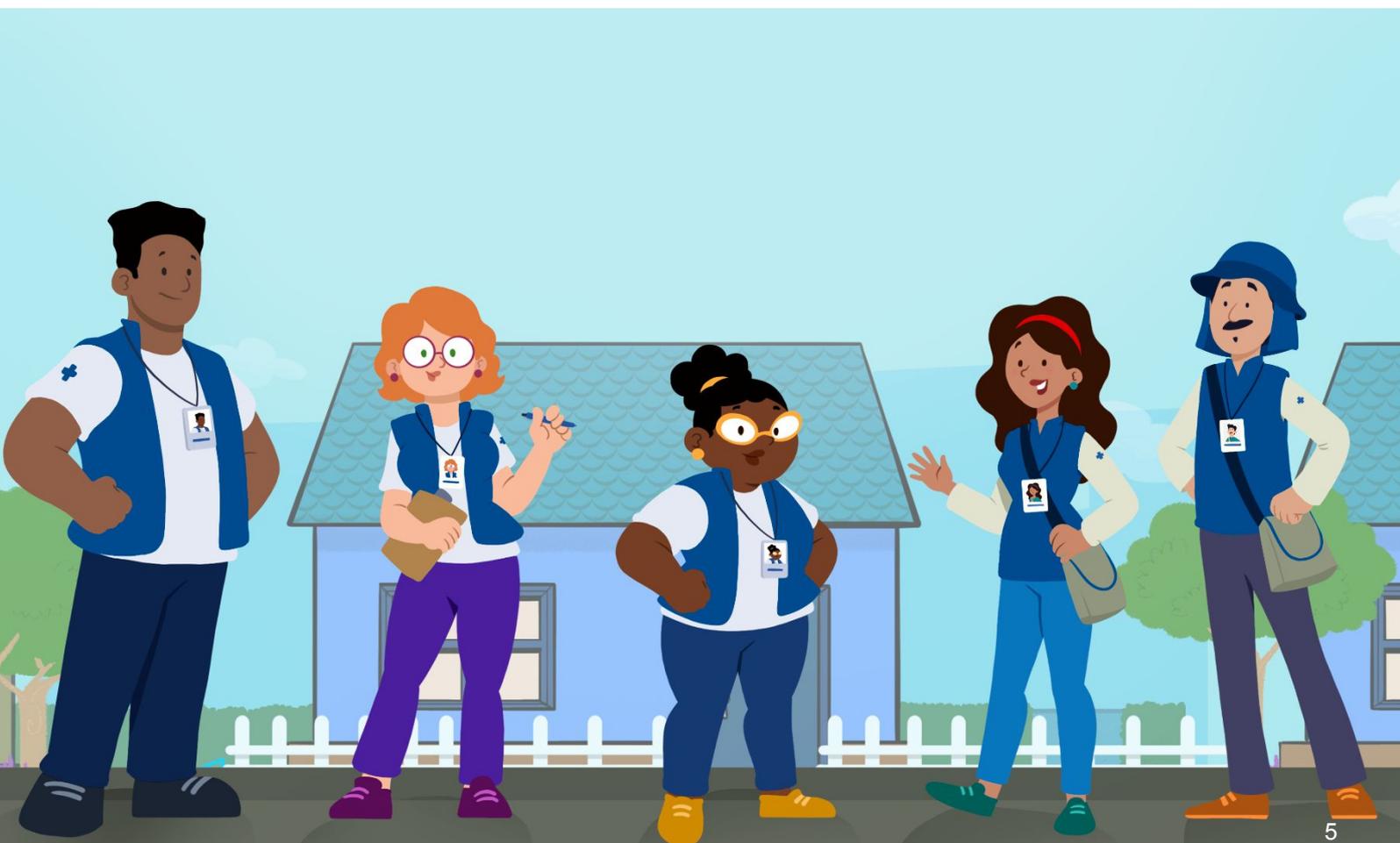
Vigilância, prevenção e controle das doenças e agravos.

Neste sentido, é muito importante que vocês entendam, ACS e ACE, que o território único deve direcionar a integração do processo de trabalho entre a equipe da APS e a Vigilância em Saúde, e o planejamento deve reorganizar a territorialização e os processos de trabalho de acordo com a realidade local. Dessa forma, a gestão deve definir o território de responsabilidade de cada equipe, que deve conhecer o território de atuação para programar suas ações de acordo com o perfil e as necessidades da comunidade.





Por fim, cabe destacar, que as reuniões de equipe da ESF constituem espaços institucionalizados, para a organização do processo de trabalho, que possibilita refletir sobre as práticas cotidianas, favorecendo o engajamento e, por conseguinte, a melhoria da prática e das respostas dadas às necessidades de saúde da população, ante a elaboração coletiva de um planejamento e uma pactuação do papel de cada um na intervenção coletiva, conforme as necessidades em saúde previamente identificadas no território (NEPOMUCENO et al., 2021; CIRINO et al., 2020).



DISQUE SAÚDE 136

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsmms.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

